

Exmº Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 012/2018

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Senhora **EDÉZIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, pelos seus 92 anos dedicados à cultura popular em São Mateus.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Edézia Pereira da Conceição, nascida em 08 de abril de 1926 em São Mateus, completou recentemente 92 anos, filha de Efigênia Conceição Pereira e Dionísio Pereira Rodrigues, tinha 16 irmãos, todos falecidos. Sempre morou e trabalhou em nossa cidade, lúcida, narra os fatos da sua vida com clareza.

Optou por não casar, devido a uma trágica história familiar e por este motivo descreditou no casamento. Por 30 anos Edézia trabalhou para a família Jogaib e recorda que sua ex-patroa, Sra. Luiza, a tratava muito bem, “era igual uma mãe para mim”, fala da homenageada.

Dona Edézia desempenhou e ainda desempenha brilhante trabalho para a cultura de São Mateus junto com o Grupo de Jongo São Benedito. Percorreu muitas cidades brasileiras dançando e levando a cultura mateense por onde passava.

Em 2008 o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular / IPHAN homenageou Edézia com o título de Mestra de Jongo por ser a participante mais antiga do Jongo da região Sudeste.

Herdeira de um patrimônio artístico e cultural reconhecido em todo o Brasil, soube, como poucos, guardá-lo e ensiná-lo às gerações atuais.

Continua...

Continuação da Moção de Congratulação nº 012/2018.

Dona Edézia merece ser lembrada por todos que valorizam e defendem as tradições populares da nossa cidade.

Nessa oportunidade, reconhecemos e agradecemos a sua luta e todos os seus esforços pela continuidade do Jongu em São Mateus.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de abril de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora